



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0466/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO**, as advogadas **Nara Duarte Teixeira, OAB/BA nº 63963; Vida Catarina Silva Vasconcelos, OAB/BA nº 65526; Vanessa Irra de Aquino Araújo, OAB/BA nº 61548; e, Camille Oliveira Silva Gama, OAB/BA nº 71725.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 8 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA